DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.971, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a decadência de Tributos Municipais, inscritos em desfavor Aparecida Pereira e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a decadência é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO que há tributo lançado em nome de Aparecida Pereira, relativo ao ISS (Imposto Sobre Serviço);

CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal de Finanças e parecer nº 48/2022, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo decadencial, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a decadência do tributo referente ao ISS (Imposto Sobre Serviço), lançado em nome de **Aparecida Pereira**, referente ao ano de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de junho de 2022.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.979, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Espólio de José de Oliveira e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 6002, em 17 de maio de 2022, de Dagmar de Oliveira Bolognim, solicitando e Prescrição de débito de IPTU, referente ao exercício financeiro de 2012, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributos lançados em nome de **Espólio de José de Oliveira**, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 2851, Bairro Antena, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 718001, referente ao exercício financeiro de 2012;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo relativo ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício financeiro de 2012, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 2851, Bairro Antena, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 718001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.779, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a constituição da COMUTTRANMA - Comissão Municipal de Trânsito, Transportes, Mobilidade e Acessibilidade da Estância Turística de Pereira Barreto para o biênio 2022-2024 e dá outras providências".

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES, prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de um ordenamento das vias públicas deste município quanto ao uso de veículos motorizados ou não, respeitando as leis vigentes e objetivando manter a ordem, a segurança e o bem-estar dos transeuntes e da população em geral.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMUTTRANMA - Comissão Municipal de Trânsito, Transportes, Mobilidade e Acessibilidade da Estância Turismo de Pereira Barreto:

I - Representantes da ACITA:

Titular: Marcos da Silva Ataide RG. [redacted] SSP/SP

Suplente: Fernando Sizilio da Silva RG. [redacted] SSP/SP

II - Representantes da Assessoria Desenvolvimento Econômico:

Titular: Adelino José Ribeiro RG. [redacted] SSP/SP

Suplente: Arnaldo Takeshi Tachibana RG. [redacted] SSP/SP

III - Representantes da Policia Militar:
Titular: Thiago Lacerda Custódio RG. [redacted] SSP/MS
Suplente: Valter Carlos Vieira Nunes RG. [redacted] SSP/SP

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Airton Cezar de Araújo RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Vitor Luiz Lima Corrêa RG. [redacted] SSP/SP

V - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança:
Titular: Oswaldo Esperança RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: João Paulo C. Yamaguchi RG. [redacted] SSP/SP

VI - Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Josué Gomes do Nascimento RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Rafael da Silva Asoo RG. [redacted] SSP/SP

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Igor de Freitas Grespan RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Fernando Akira Yabuuti RG. [redacted] SSP/SP

VIII - Representantes da Corpo de Bombeiros:
Titular: José David Coffani RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Felipe dos Santos Braga RG. [redacted] SSP/SP

IX - Representantes do Departamento de Tecnologia da Informação:
Titular: Rafael Nonato Bassora RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Danilo da Silva Cavalcante RG. [redacted] SSP/SP

X - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Genair Reis de Souza RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Rogéria Buzetti dos Santos RG. [redacted] SSP/SP

XI - Representantes do DETRAN:
Titular: Júlio José Gonçalves Ferreira RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Juliana Delfim Passos RG. [redacted] SSP/SP

XII - Representantes de Clubes e Serviços (ROTARY):
Titular: Paulo José Soares RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Paulo Lourenço da Silva RG. [redacted] SSP/SP

XIII - Representantes da AEAPB (Assoc. dos Engenheiros e Agrônomos de P. Barreto):
Titular: Cleder Leite Medeiros RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Carlos Alberto Bertuoli RG. [redacted] SSP/SP

XIV - Representantes dos proprietários de Auto Escola:
Titular: Cintia Ayumi Suguiura RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Akira Suguiura RG. [redacted] SSP/SP

XV - Representantes da Secretaria M. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: Sandra Yukie Seki Perozim RG. [redacted] SSP/SP
Suplente: Lilian de Lima Alves RG. [redacted] SSP/SP

XVI - Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Renan Corrêa Detomini RG: [redacted] SSP/SP
Suplente: Marcelo de Almeida Canevari RG. [redacted] SSP/SP

Art. 2º Os trabalhos e o comparecimento às reuniões serão considerados como prestação de serviços voluntários e relevantes para o município, sem qualquer direito na remuneração presente ou futura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 20.922 de 12 de novembro de 2019.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.780, 21 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a diretoria da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes, Mobilidade e Acessibilidade para o biênio 2022-2024 e dá outras providências".

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES, prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5.242, de 13 de setembro de 2019 que dispõe sobre a Comissão Municipal de Trânsito, Transportes, Mobilidade e Acessibilidade;

CONSIDERANDO, a constituição da COMUTTRANMA - Comissão Municipal de Trânsito, Transportes, Mobilidade e Acessibilidade da Estância Turística d Pereira Barreto para o biênio 2022/2024, por meio da Portaria nº 21.779, de 21 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Diretoria da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes, Mobilidade e Acessibilidade, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente:
Marcos da Silva Ataide RG.[redacted] SSP/SP
Representante da ACITA
Vice-Presidente:
Rafael Nonato Bassora RG. [redacted] SSP/SP
Representante Setor de Tecnologia da Informação

Secretário:

João Paulo Cerqueira Yamaguchi RG [redacted] SSP/SP

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias especialmente as Portarias nº 21.004, de 8 de janeiro de 2020 e 21.026, de 3 fevereiro de 2020.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.788, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Jaqueline Alves de Jesus Borges**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55174-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão PEB I - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 201/2022 datado de 1º de junho de 2022, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto convida a população em geral para participar da Audiência Pública, objetivando transparecer a todos sobre a Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo do Município da Estância Turística de Pereira Barreto.

A Audiência Pública será realizada na Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira", sito a Rua Dr. Dermival Franceschi, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 14h30min do dia 12/07/2022.

Contamos com sua Presença.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7393/2019

CONTRATADA: ELAINE MARIA PEREZ 26339630804
CNPJ: 28.642.307/0001-05

1.1 O presente termo aditivo, tem por objeto **a inclusão de unidades escolares**, para a execução de serviços de monitoramento patrimonial ininterrupto, via linha telefônica, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	QTD.	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/R$
CEMEI "Saci Pererê"	02	R$ 38,35	R$ 76,70
EMEI "Emília"	02	R$ 38,35	R$ 76,70
EMEI "Marquês de Rabicó"	02	R$ 38,35	R$ 76,70
EMEI "Sítio do Pica Pau Amarelo"	02	R$ 38,35	R$ 76,70
EMEB "Profª Celda Mello de Oliveira"	02	R$ 38,35	R$ 76,70
Projeto de "Bem com a Vida I"	02	R$ 38,35	R$ 76,70
VALOR TOTAL			R$ 460,20

Valor: **R$ 460,20** (quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)

Vigência: 03/05/2022 a 02/06/2022

Data: 03 de maio de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7393/2019

CONTRATADA: ELAINE MARIA PEREZ 26339630804
CNPJ: 28.642.307/0001-05

OBJETO: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7.393/2019**, que tem por objeto a execução de

serviços de monitoramento patrimonial ininterrupto, via linha telefônica, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor: **R$ 19.539,60 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**

Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023

Data: 02 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 141/2022

DISPENSA 110/2022

Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária para uso sinalização transito nas diversas ruas e avenidas do município.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MARILIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.039.675/0001-78, Avenida Dr. Couto Junior, nº 532 Alvinlandia, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 10 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7784/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021

TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada: Bergamin Sinalização e Tecnologia Viária Ltda - EPP

CNPJ nº 11.515.733/0001-85

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento quantitativo de 04 suportes semi-pórtico tubular met. em balanço, com vão de 4,90m, para continuidade dos serviços de sinalização turística nas entradas e avenidas principais, do município de Pereira Barreto/SP, objeto do contrato 7784/2021, conforme justificativa técnica.

Valor aditamento: R$ 41.236,41 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

Pereira Barreto/SP, 28 de junho de 2022.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA 015/2022

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.932.140/0002-54, com o valor unitário de R$ 19,79 (dezenove reais e setenta e nove centavos), no total de R$ 105.480,70 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).

RESOLVE: Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, nomeada pelo Chefe do Executivo, Senhor JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, através do Decreto nº 5.941 de 11/05/22, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **relação dos candidatos aprovados** no PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS e **convoca os candidatos empatados para a Sessão de desempate no dia 30 de Junho de 2022, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hirayuki Enomoto, nº 1245 – Pereira Barreto,** a saber:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Inscr.	Nome	RG	C.P./Legisl	C. Específ.	Pontos
22	THAIS MELO DOS SANTOS	63.714.680-3	17	19	90,0
6	VICTOR NEVES DE OLIVEIRA	48.233.944-5	17	19	90,0
7	ANA CAROLINA SILVA MENDONÇA DETOMINI	39.987.373-9	15	20	87,5
19	TAÍS ALVES NEVES FRANCO	44.887.896-3	17	17	85,0
11	ELAINE AIZZA DE OLIVEIRA ITO	40.135.540-8	15	18	82,5
26	LIBNI CRISTINE FERREIRA ZAMBON	4.071.643	17	15	80,0
14	LEILA REGINA OLIVEIRA DA COSTA POLACHINI	40.363.636-X	19	12	77,5
29	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA IGARASHI	30.033.232-4	17	13	75,0
12	VANESSA MENÊZES DA SILVA PASQUALETO	34.005.817-1	17	9	65,0
4	DHEYNE CARLA DIANA CARDOSO	34.462.589-8	14	11	62,5
5	ELIZETH CRISTINA CARDOSO DA SILVA	23.009.127-1	16	04	50,0

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto

Pereira Barreto, 29 de junho de 2022.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Presidente da Comissão